

## **PORTARIA Nº 021A/2016**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos da Lei Municipal nº 668/2016, fica autorizado Abertura Crédito Adicional Especial no Orçamento da Câmara Municipal de Muqui, Exercício de 2016, no valor de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais), para a seguinte dotação:

<b>001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo</b>				
<b>Código</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>F. Recurso</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Próprios - 10000000	17	80.500,00

**Art. 2º** - Será utilizada a seguinte fonte Recursos de Anulação de dotação para abertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior:

<b>001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo</b>				
<b>Código</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>F. Recurso</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
3.3.50.41.00	Contribuições	Próprios - 10000000	04	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros S. Terc – Pes. Jurídica	Próprios - 10000000	10	60.500,00
3.3.90.92.00	Desp. Exercícios Anteriores	Próprios – 10000000	13	8.000,00

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 11 de julho de 2016.

**TADEU CUSTÓDIO**  
Presidente